



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 300,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.20.606.0004.2061	PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR	
3.3.3.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00249	300,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		300,00
		<hr/>
		300,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.07.01.20.608.0004.2061	PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00250	300,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		300,00
		<hr/>
		300,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Novembro de 2014

Oldaira Maria de Andrade
Prefeita